



Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos
Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FIS

Processo: 0000304-81.2008.8.17.1390

Unidade Judiciária de Origem: 1ª Vara da Comarca de Sertânia
Demandante: Ivaneide Rodrigues Queiroz

Demandado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2013, feito o pregão às 10:00 horas, conduzida pela Conciliadora/Juíza Leiga, Dra. Ana Paula Antunes Novaes Cavalcanti, sob a supervisão da Juíza de Direito, Dra. Flávia Fabiane do Nascimento Figueira, compareceram as partes, compareceram o autor, assistido pelo(a) estagiário Antônio Tadeu de Queiroz Veras CPF nº 052.731.434-03, e o Demandado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, representada pelo(a) preposto(a) Sra. Suellen Poncell do Nascimento, CPF nº 063.800.534-50, carta de preposição que será juntada/anexa, assistido pelo(a) Dr (a) Antônio Yves Cordeiro de Mello, OAB nº 30225.

ABERTA A AUDIÊNCIA, pela SEGURADORA LÍDER não foi formulada proposta de conciliação. Diante do exposto, serão encaminhados os presentes autos à Unidade Judiciária de origem, encaminhando-se a presente Ata.

Serra Talhada/PE, 16 de dezembro de 2013.

Flávia Fabiane do Nascimento Figueira
Dra. Flávia Fabiane do Nascimento Figueira
Juíza de Direito

Ana Paula Antunes Novaes Cavalcanti
Ana Paula Antunes Novaes Cavalcanti
Juíza Leiga/Conciliadora

Maria Helena P. Alves
Maria Helena Pereira Alves
Estagiário(a) Voluntário(a)

Ivaneide Rodrigues da Silva
DEMANDANTE:

Advogado DEMANDANTE:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Estagiário

DEMANDADO:

Suellen Poncell

Advogado DEMANDADO:

[Assinatura]